



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando**, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Ofício nº 73/2023/DRH/SMA/PMG de 20/06/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, para revezar com o Guarda servidor Cicero da Silva Santos, pelo período de 21/07/2023 até 31/07/2023.

**Considerando** o Ofício nº 73/2023/DRH/SMA/PMG de 20/06/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, para substituir o servidor Wanderson Reis Bittencourt, que estará em gozo de férias pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

**Considerando** o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 26/07/2023, no ofício nº 073/2023/DRH/SMA/PMG.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar pelo período de **21/07/2023 a 30/08/2023**, a vigência da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACÊDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para revezar com o servidor Cicero da Silva Santos, pelo período de 21/07/2023 até 31/07/2023 e, substituir o Servidor Wanderson Reis Bittencourt, que estará em gozo de férias pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de julho de 2023.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*ciente em 26/07/2023  
Nadson Macedo Nunes*

Cargo: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_  
Edital nº: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TÍTULO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
RELAÇÃO DE TÍTULOS (Campos a serem preenchidos pelo candidato)	
TOTAL	

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003.2023**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 003.2023. A empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora com valor de R\$ 2.700.682,69 (Dois milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Guarantá do Norte/MT, 28 de julho de 2023.

Silvana de Lourdes Pereto  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2023**

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO REPETITORES DE SINAIS, CAIXAS DE SOM, MONITORES, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 14/08/2023. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@guiratinga@hotmail.com](mailto:licitacao@guiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 28/07/2023.

Jefferson Rodrigues da Silva  
Diretor do Departamento de Licitação

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 167, DE 26 DE JULHO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e:  
Considerando a necessidade da efetivação da implementação no município da Lei 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

Considerando que o desenvolvimento local se dará, inevitavelmente, por meio do empreendedorismo, com fortes possibilidades de produzir riquezas e impulsionar o desenvolvimento de nossa cidade;

Considerando o disposto no Ofício n.º 126/2023SMA/PMG que solicita Portaria de Nomeação de Agente de Desenvolvimento Local, para atender as necessidades da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora Jaqueline Barros de Almeida, portadora do CPF nº 046.779.651-37, matricula funcional n.º 1.812, a qual exerce o cargo de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Guiratinga/MT.

**Artigo 2º** - O Agente de Desenvolvimento Local é parte imprescindível para a efetivação no município da Implementação da Lei n.º 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

**Artigo 3º** - Das Ações do Agente de Desenvolvimento Local:

1. Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município,
2. Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial,
3. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com empresários e empreendedores do município,
4. Manter registro organizado de todas as suas atividades,
5. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 73/2023/DRH/SMA/PMG de 20/06/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, da nomeação do senhor NADSON MACEDO NUNES, no cargo de Guarda, para revezar com o Guarda servidor Cicero da Silva Santos, pelo período de 21/07/2023 até 31/07/2023.

Considerando o Ofício nº 73/2023/DRH/SMA/PMG de 20/06/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, da nomeação do senhor NADSON MACEDO NUNES, no cargo de Guarda, para substituir o servidor Wanderson Reis Bittencourt, que estará em gozo de férias pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 26/07/2023, no ofício nº 073/2023/DRH/SMA/PMG.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar pelo período de 21/07/2023 a 30/08/2023, a vigência da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, a qual nomeou o Senhor NADSON MACEDO NUNES, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de GUARDA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para revezar com o servidor Cicero da Silva Santos, pelo período de 21/07/2023 até 31/07/2023 e, substituir o Servidor Wanderson Reis Bittencourt, que estará em gozo de férias pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de julho de 2023.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE JULHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear a empresa LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, nome fantasia “Miranda Engenharia”, inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 106/2023, datado de 26 de julho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa GED7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.222.609/0001-61, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA